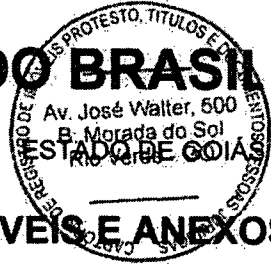


5561

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE RIO VERDE



CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS

FRANKLIN WILSON XAVIER
OFICIAL
LILIAN XAVIER RODRIGUES
SUBSTITUTA

SHEILLA XAVIER
ESCREVENTE AUTORIZADA E SUB-OFFICIAL

ENIO FREITAS DE SENE
ESCREVENTE AUTORIZADO E SUB-OFFICIAL

INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

IMÓVEL: Rua Treze, Jardim América nesta cidade; **PROPRIETÁRIOS:** Jeronimo Orias Lino, brasileiro, agricultor, Casado, sob o regime de Comunhão universal de bens com Lindaura Gonçalves Orias, CPF 134.661.601-97 e 821.665.521-53, respectivamente, residentes nesta cidade. "Hum terreno para construção, denominado parte "A" do lote 09 da quadra 18, com a área total de 312,375 m², sendo: 17,50 metros de frente e fundos, por 17,85 metros nas laterais; dividindo pela frente com a Rua Treze, fundos com a parte "B", lateral direita com a Rua Seis e lateral esquerda com o lote 08, ou atuais confrontantes". **REG. ANT:** M/12.442. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 19 de maio de 2005. O Oficial:(a)Paiva

R1/M.45.789. Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 17/05/2005, lavrada no 1º ofício local, Lvº 608-E, fls 088, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Maximiano Luiz Leite**, brasileiro, lavrador, Casado, sob o regime de Comunhão universal de bens com **Antônia Josina Peres**, CPF 016.069.211-34 e 914.207.091-00, respectivamente, residentes nesta cidade, por compra feita à Jeronimo Orias Lino, e s/m, já qualificados, pelo valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 19 de maio de 2005. O Oficial:(a)Paiva

R02/M.45.789. Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 11/09/2012, lavrada no 2º ofício local, Lvº 408-N, fls 126/127; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Hana Caroline Lopes Pessoa**, brasileira, solteira, maior, capaz, estudante, C.I. nº 4959684-DGPC/GO e CPF: 035.410.461-63, residente na Rua Ademar Lemés, quadra 66, lote 12-B, Setor Morada do Sol, nesta cidade; por compra feita à Maximiano Luiz Leite, lavrador, CI.568077-SSP/GO-2ª via e CPF: 016.069.211-34 e s/m **Antônia Josina Peres**, do lar, CI.2449211-SSP/GO-2ª via e CPF: 914.207.091-00, ambos brasileiros, capazes, casados no regime da comunhão universal de bens, residentes na Rua Alameda Contorno, nº 1642, Jardim América, nesta cidade; pelo valor de R\$ 122.569,18 (cento e vinte e dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos). Sem condições: ITBI pago, conforme DUAM nº 2370170/0. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 19 de setembro de 2012. O Oficial:(a)Silva

Av.03/M.45.789. Procedo-se a esta averbação nos termos do requerimento de 19.10.2012, dirigido ao titular deste cartório, pelo proprietário desta, já qualificado, que apresentou: Certidão da Prefeitura Municipal local de 24.10.2012 e CND/INSS nº 001472012-08001895, arquivadas nesta cartório; para constar a edificação de: "Uma casa residencial, coberta de telhas de barro, forro laje, paredes de alvenaria, piso de cerâmica, com 10 cômodos, sendo: garagem/varanda, sala, cozinha, 02 quartos, 01 suíte, banheiro, circulação, despensa e lavanderia, com instalações completas, quintal murado; perfazendo a área total construída de 160,51 metros quadrados". Sito à Rua 13 nº 1355, Jardim América, nesta cidade, no valor de R\$ 122.569,18. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 24/10/2012. O Oficial:

R4/M.45.789 Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e outras avenças nº 073656230000431 de 28/12/2012; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Sebastião Lima de Souza**, brasileiro, divorciado, agricultor, CI 1793673 SSP/GO, CPF 108.338.836-31, residente nesta cidade, à Rua 76, nº 170, quadra 48, lote 14; por compra feita à Hana Caroline Lopes Pessoa, já qualificada; pelo valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo: R\$ 80.000,00 de recursos próprios; e R\$ 320.000,00 de recursos do financiamento. Demais condições constantes do contrato. Pago ITBI conforme DUAM nº 2560236. Apresentou: Certidão Municipal e Estadual. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 08 de janeiro de 2013. O Oficial:

R5/M.45.789 Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e outras avenças nº 073656230000431 de 28/12/2012; firmado como devedor/fiduciante: **Sebastião Lima de Souza**, já qualificado; e como credor/fiduciário: Banco Banco Santander (Brasil) S/A, com sede em São Paulo - SP, CNPJ 90.400.888/0001-42, representado por Daniel Ayres de Lima e Genialdo de S. Pacheco Júnior; Valor do financiamento: R\$ 320.000,00; Nº de parcelas de amortização mensal: 360 meses; Taxa de juros: 10,48% a.a. (nominal), 11,00% a.a. (efetiva), 0,87% (mensal descapitalizada); Dia do mês designado para vencimento das prestações: 28; Valor total da prestação mensal: R\$ 3.924,47; Data de vencimento do 1º encargo mensal: 28/01/2013; Sistema de amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante; em garantia do cumprimento das obrigações o devedor aliena fiduciariamente o imóvel objeto desta ao Banco Santander (Brasil) S/A, conforme prevê a Lei 9.514/97. Demais cláusulas e condições são as constantes do contrato, as quais a este se integram. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 08 de janeiro de 2013. O Oficial: (a) Xavier.

R.06/M.45.789 - Nos termos da Carta de Solicitação de Consolidação de Propriedade de 29/10/2014; o imóvel

constante da presente matrícula foi consolidado à **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ:90.400.888/0001-42, com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nº2041 e 2232, Bloco A, Vila Olímpia, representado por Marco André Honda Flores, OAB/GO nº33.237, conforme procuração em anexo; pelo processo movido contra Sebastião Lima de Souza, já qualificado. Valor de R\$400.000,00. Sem condições. Pago ITBI conforme DUAM emitido dia 15/10/2014 nº2914587/0. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 16 de dezembro de 2014. Selo eletrônico nº. 201412.06051401231222041004996 O Oficial: (a) Xavier.

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu, Oficial que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade
Rio Verde, 19 de fevereiro de 2015

Oficial

Emol. = R\$ 40,32; Fundesp = R\$ 4,48; Tx.Judic = R\$ 11,07; Soma = R\$ 55,87

Numero do selo eletrônico:201502.06051501311524442000581 (Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>)

L.F.

CARTEIRO DE REGISTRO DE IMOVEIS
PROTESTO, TITULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURIDICAS
Av. José Welter nº 500 - B. Morada do Sol
Rio Verde - GO
Franklin Wilson Xavier - Oficial
Lilian Xavier Rodrigues - 1ª Substituta
Shella Xavier - Sub Oficial
Eino Freitas de Sene - Sub Oficial